



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 9288/2019		
Ementa Denomina “Alameda ROLANDO GIAROLLA” a Alameda 10 do loteamento Fazenda Santa Isabel, no Bairro Campo Verde.		
Data da Norma 23/09/2019	Data de Publicação 27/09/2019	Veículo de Publicação IOM 4613
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 12993/2019</u> - Aatoria: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus, Wagner Tadeu Ligabó		
Status de Vigência Em vigor		



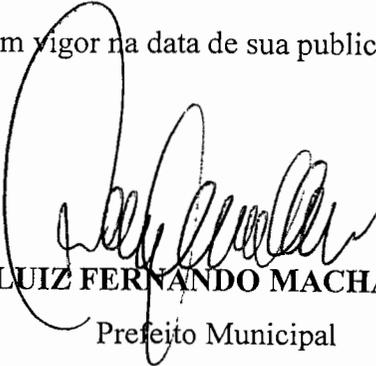
LEI N.º 9.288, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina “**Alameda VEREADOR ROLANDO GIAROLLA**” a Alameda 10 do loteamento Fazenda Santa Isabel, no Bairro Campo Verde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Alameda VEREADOR ROLANDO GIAROLLA**” a Alameda 10 do loteamento Fazenda Santa Isabel, no Bairro Campo Verde, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

